



Angra celebra 522 anos com grande programação

Festejos contarão com shows de artistas renomados
na Praia do Anil e muita tradição

Angra dos Reis está se preparando para uma celebração inesquecível em homenagem ao seu aniversário de 522 anos, que será comemorado no sábado, 6 de janeiro. A programação terá início às 19h desta quinta-feira, dia 4, com uma noite gospel que contará com apresentações dos artistas locais Ingrid Andrade, Ana Karla, Dinair Lopes e Grupo Renovação, seguidas pelos shows da banda Novo Som, às 20h30, e da cantora Cassiane às 22h30.

Na sexta-feira, dia 5, as festividades terão início com a tradicional Corrida dos Santos Reis, que contará com a participação de mais de 1200 inscritos. O percurso percorrerá o centro da cidade, com largada na Praça Zumbi dos Palmares às 20h.

Às 22h, na Praça Nilo Peçanha (Praça da Prefeitura), acontecerão as apresentações do Coral Municipal, do Grupo As Pastorinhas, da Banda do Colégio Naval e da Folia de Reis. Como manda a tradição, a Folia de Reis seguirá até o Palácio Raul Pompeia, sede do governo, para um encontro com o prefeito Fernando Jordão, o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, outras autoridades e toda a população presente.

A chegada do grupo será marcada pela aguardada queima de fogos a 0h e pelo corte do bolo, que tradicionalmente possui uma moeda e uma aliança escondidas. Conforme a lenda, aquele que encontrar a moeda está destinado à prosperidade,



enquanto aquele que ficar com a aliança está prestes a se casar.

Após o corte do bolo, a celebração continuará na Praia do Anil, a 0h30, com o show do cantor Mumuzinho. Antecedendo a performance do músico, haverá a apresentação do DJ Toninho Lopes, às 21h, e do cantor Higor às 22h.

No sábado, às 6h, a cidade despertará para a alvorada festiva, seguida por um café da manhã comunitário às 8h. Neste ano, assim como em 2023, as atividades serão realizadas sede da Prefeitura devido às obras em andamento na Praça 6 de Janeiro, no Morro do Carmo, local tradicional dessas celebrações.

No mesmo dia, às 10h, na igreja Matriz, a cidade se reunirá para a missa em ação de graças celebrada por Frei João Paulo. A solenidade religiosa será marcada pela abertura da Folia de Reis e pela apresentação do grupo As Pastorinhas.

As festividades continuam na Praia do Anil com a performance da DJ Camila Alcici às 21h, seguida pela apresentação do cantor Sandro Santos às 22h e do show do grupo Os Barões da Pisadinha às 23h30, encerrando com chave de ouro as festividades do aniversário da cidade.

– O aniversário de Angra é um momento único de muita

celebração, tradição, cultura e alegria. Convidamos todos a se juntarem a nós nesta celebração de amor por Angra dos Reis, para fortalecer os laços que nos unem enquanto moradores desta linda cidade. Que esse aniversário seja mais um capítulo inesquecível em nossa rica história – comentou o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti.

Prefeitura de Angra reforça combate à dengue

Com a chegada do verão, Secretaria de Saúde vem aumentando as ações contra o *Aedes aegypti*

Com a chegada do verão e, conseqüentemente, o aumento de casos de dengue em todo o estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, vem reforçando as ações de combate ao *Aedes aegypti* no município.

Todos os dias, equipes da Secretaria Municipal de Saúde saem às ruas para combater os focos do mosquito transmissor da dengue, zika e Chikungunya, instalar armadilhas e conscientizar a população. Ao longo de 2023, foram mais de 105 mil visitas domiciliares, com uma média de 630 armadilhas instaladas por semana.

- Em todo início de verão, nossa equipe reforça as ações que realizamos rotineiramente ao longo dos meses. Nessa época do ano, de muita chuva e calor, há uma maior proliferação do *Aedes*. Por isso, é muito importante vistoriar os imóveis e reforçar com as pessoas as medidas para eliminar todos os depósitos que possam acumular água e se transformar em criadouros do mosquito - diz Michelle Ramos, coordenadora de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde de Angra.

Além das ações rotineiras, a Prefeitura reforça que os cuidados da população também são essenciais para a diminuição dos casos e combate ao *Aedes aegypti*. Pequenas ações como virar garrafas para baixo, encher pratos de planta com areia, guardar pneus em ambientes cobertos, limpar as calhas, amarrar bem os sacos de lixo, manter a caixa d'água tampada, esvaziar recipientes de degelo em geladeiras são fundamentais para combater possíveis focos de mosquitos.

- Com apenas 10 minutos por semana, a população pode ajudar no controle da dengue e de outras doenças transmitidas pelo *Aedes*. Pode parecer pouco tempo, mas são minutos fundamentais para salvar vidas – finalizou Michelle Ramos.



Secretarias se reúnem para discutir ações contra a dengue

Na manhã desta quarta-feira, 03 de janeiro, foi realizada uma reunião na sede da Secretaria de Saúde para definir o plano de ações das secretarias diretamente envolvidas no combate ao *Aedes aegypti*. Durante o encontro, foram apresentados os dados da dengue em Angra e as principais demandas para que cada secretaria possa atuar em suas respectivas áreas.

- A reunião de hoje é fundamental para que a gente possa delegar as funções de cada secretaria nesse importante momento de combate à dengue. Com as equipes mais organizadas e direcionadas para sua função, a luta contra o mosquito será muito mais eficaz. Também é bom destacar que todo o combate contra o *Aedes aegypti* é um processo cooperativo entre a Prefeitura e a população – comentou o secretário de Saúde, Glauco Fonseca.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 001/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 0006/2024/SSA.GAB

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Camila Lima Siqueira** matrícula nº 4500271 Carteira Nacional de Habilitação 05081105200 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 04 JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 0006/2024/SSA.GAB

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Gleice Pereira Santos** matrícula nº 4501602 Carteira Nacional de Habilitação 04567797389 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 02 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 04 JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 0006/2024/SSA.GAB

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Priscila Oliveira Silva Cozandey de Oliveira** matrícula nº 11863 Carteira Nacional de Habilitação 02918337485 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 04 JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 0006/2024/SSA.GAB

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Sandra Regina da Conceição** matrícula nº 4094 Carteira Nacional de Habilitação 00306503221

Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 03 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 04 JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 0006/2024/SSA.GAB

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Wesley Abel Mariano** matrícula nº 20420 Carteira Nacional de Habilitação 00522557070 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 04 JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal,

conforme Memorando nº 0006/2024/SSA.GAB

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Williana Bruna Cardoso de Brito Oliveira** matrícula nº 29217 Carteira Nacional de Habilitação 04777569055 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 04 JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 022/2023/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei nº 2.226, de 28 de setembro de 2009 e Decreto 8.825 de 14 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR representantes para compor a Comissão de Análise e Seleção para convocação das instituições do Poder Executivo e da Sociedade Civil Organizada, que reconhecidamente vêm desenvolvendo atividades voltadas a preservação do meio ambiente, no Município de Angra dos Reis, interessadas a compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – CG-FMMA, no biênio 2024/2026.

PRESIDENTE:

Alba Valéria dos Reis Pereira, Matr.: 3308

MEMBROS:

Tiago de Oliveira Syrio, Matr.: 3400028

Paulo Sevalho Gonçalves, Matr: 2747

Gilberto de Assis Xavier, Matr: 2624

Renan Paim de Andrade, Matr: 18159

Amarliana Elaine Álvaro Raimundo, Matr: 10680

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS,
29 DE DEZEMBRO DE 2023

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2023

PROCESSO Nº 2023037487

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para cumprimento de diligência concedido no dia do certame pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2023037487, a(s) empresa(s) **C K COMÉRCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA LTDA** e o **atendimento do mesmo** pela(s) empresa(s) e conseqüentemente mantendo **HABILITADA(S)** o(s) licitante(s) **C K COMÉRCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA LTDA**. Torna-se público também o agendamento para o dia **10/01/2024**, às **10h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços** da(s) empresa(s) **HABILITADA(S) ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA, C K COMÉRCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA, DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA, PROJETE CONSTRUÇÃO & REFORMAS LIMITADA e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ANGRA DOS REIS,
04 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024/SSP

À **Ata de Registro de Preços nº 009/2022**, procedente do Pregão Eletrônico 004/2022, Processo Administrativo nº SEI-390001/000032/2021, realizado pelo Município do Rio de Janeiro/RJ, tendo sido registrados os preços da empresa **7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ, através da **Secretaria de Segurança Pública**, representada neste ato por seu Secretário, **Sr. Douglas Ferreira Barbosa**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 58229, expedida pelo PMERJ/RJ e inscrito no CPF sob nº 030.123.997-55, nomeado através da Portaria nº 1694/2021, sob a matrícula nº 7058229, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 009/2022**, proveniente do Pregão Presencial nº 004/2022, realizado pelo Município do Rio de Janeiro, através do Gabinete de Segurança Institucional Governo - GSI, com sede administrativa na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, cujo objeto é a “Aquisição de Aeronaves remotamente pilotadas – ARP (Drones) e acessórios”, com **prazo de vigência de 06/01/2023 a 05/01/2024**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.355.957/0001-08, localizada na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, 27.315, loja 02, lote D, quadra 1D, Itapeba - Maricá/RJ, neste ato representada legalmente pela **Sra. Janaína Fernandes de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.433.248-1, expedida pelo Detran/RJ e CPF nº 072.282.857-86, ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01 Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada de Alta Performance do tipo MULTIPLICADOR	01	Unidade	1.1 – Aeronave Remotamente Pilotada de Alta Performance do tipo MULTIROTOR	R\$ 706.633,59	R\$ 706.633,59
	10	Unidade	1.2 – Baterias extras de voo para ARP recarregáveis	R\$ 21.876,40	R\$ 218.764,00
	01	Unidade	1.3 – Rádio Controle	R\$ 83.865,60	R\$ 83.865,60
	01	Unidade	1.4 – Baterias extras para Rádio Controle	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
	01	Unidade	1.5 – Carregador Inteligente e Maleta de Transporte	R\$ 3.754,40	R\$ 3.754,40
	01	Unidade	1.6 – Câmera Múltipla com Imageador Térmico com Estabilizador para ARP de Alta Performance.	R\$ 359.040,24	R\$ 359.040,24
	01	Unidade	1.7 – Câmera de zoom colorida de aquisição de imagens e filmagem com Estabilizador para ARP de Alta Performance.	R\$ 256.456,72	R\$ 256.456,72
	03	Par	1.8 – Hélices Extras	R\$ 18.886,40	R\$ 56.659,20
	01	Unidade	1.9 - Treinamento	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
02 Câmera para mapeamento Topográfica com Estabilizador para ARP de Alta Performance	01	Unidade	Câmera multi sensorial, drone, modelo: mapeamento 3D, armazenamento imagens: micro cartão SD XC 256 gb, resolução: 4000 x 3000 pixels, software: processamento de imagens com licença perpétua.	R\$ 338.523,12	R\$ 338.523,12
03 Conjunto Iluminador com Estabilizador para ARP de Alta Performance	01	Unidade	Peças e componentes drone – descrição: conjunto iluminador com estabilizador para ARP de Alta Performance (Conjunto iluminador, acessório drone, fluxo luminoso: 3000 lm, múltiplos leds, faixa operacional: 300 m), modelo equipamento: n/d, fabricante: n/d.	R\$ 21.130,00	R\$ 21.130,00

04 Solução de Análise e Gerenciamento Inteligente de Imagens para as ARPs de Alta Performance	01	Unidade	Solução análise e gerenciamento inteligente imagens, descrição: solução de análise e gerenciamento inteligente de imagens, capaz de efetuar o reconhecimento pessoal por meio de biometria facial, análise comportamental por visão computacional e o reconhecimento automático de caracteres que permite visão computacional e o reconhecimento automático de caracteres que permite identificação de placas de veículos, aplicação: sistemas de aeronaves remotamente pilotadas (ARPs), acompanha:	R\$ 225.083,33	R\$ 225.083,33
VALOR TOTAL				R\$ 2.306.310,20	

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JANAÍNA FERNANDES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023

No dia 13 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **RRAN BRAZIL COMÉRCIO LTDA**, localizado na Rua Antônio Abreu, 80, sl 705, Bairro: Madureira, CEP: 21.351-130 – Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 08.022.539/0001-53, Tel.: (21) 98157-1234 e e-mail: paulodecaro@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Paulo Roberto Decaro Filho, portador da Carteira de Identidade nº 1992101500, expedida pelo CREA/RJ e CPF nº 813.887.727-87, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
12	Capa impermeável para colchão casal, 100% PVC, c/ zíper, na medida 88 cm x 188 cm x 20 cm	UN	60	60	300	R\$ 50,99	HIPERTEXTIL

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do Decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

O Edital do **Pregão nº 055/2023** e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023019250 integram esta Ata de Registro de Preços,

independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

RRAN BRAZIL COMÉRCIO LTDA

PAULO ROBERTO DECARO FILHO

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2023

No dia 13 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **INSTITUTO TRAVESSIA**, localizado na Rua Imperial, 2.256, Loja A, Bairro: São José, CEP: 50.090-000 – Cidade: Recife, Estado: PE, inscrito no CNPJ nº 10.271.915/0001-95, Tel.: (81) 3019-5266 e e-mail: armando@institutotravessia.or.br, neste ato representado pelo Sr Armando José da Silva Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 3.999.473, expedida pela SSP/PE e CPF nº 952.339.704-49, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
5	Travesseiro infantil antialérgico e antirrefluxo, com enchimento em fibra siliconada antialérgica, 100% algodão, medindo 35 x 28 cm.	UN	20	20	100	R\$ 8,00	PRÓPRIA
18	Toalha de mesa na cor bege, acolchoada no tamanho 250 x 140 cm	UN	10	10	50	R\$ 59,00	PRÓPRIA
19	Toalha de mesa na cor bege, acolchoada no tamanho 260 x 110 cm	UN	10	10	50	R\$ 59,00	PRÓPRIA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do Decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

O Edital do **Pregão nº 055/2023** e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023019250 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

INSTITUTO TRAVESSIA

ARMANDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2023

No dia 13 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, localizado na Rua Capitão Barbosa, 698, Sala 215, Praia da Bandeira, Bairro: Ilha do Governador, CEP: 21921-525 – Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 20.060.916/0001-44, Tel.: (21) 97001-1796 e e-mail: nattymarcial2019@gmail.com, neste ato representado pela Sra Nathália Marcial Barcellos, portadora da Carteira de Identidade nº 21542873-1, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 113.309.127-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
7	KIT cobre leito 02 peças solteiro – microfibra 180 Fios 01 Cobre-leito 160 cm x 240 cm 01 Porta travesseiro 50 cm x 70 cm	KIT	195	195	975	R\$ 43,50	LEPIN

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do Decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

O Edital do **Pregão nº 055/2023** e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023019250 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

NATHÁLIA MARCIAL BARCELLOS

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2023

No dia 10 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**, localizado na Estrada da Companhia, 1850, Bairro: Roma, Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, CEP: 27257-790, inscrito no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, Tel.: (24) 99326-3881 e e-mail: vendas@brazlimp.com, neste ato representado pelo Sr Helder Braz Maia, portador da Carteira de Identidade nº 126970706, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.374.306-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Kit Berço 07 peças na cor amarela: 1 edredom de berço 150 cm comp. x 105 cm larg. 1 protetor trança 305 cm larg. x 15 cm alt. 1 lençol de cima 150 cm comp. x 105 cm larg. 1 lençol de baixo com Elástico 155 cm comp. x 1 m larg. 1 fronha 35 cm comp. x 28 cm larg. 1 mosquiteiro varal de tule com viés 130 cm larg. x 150 cm alt. x 6 m comp. 1 bandô decorativo 130 cm larg. x 22 cm alt. No mínimo 180 fios todas as peças.	KIT	25	25	125	R\$ 272,38	CARICIA
4	Travesseiro antialérgico, lavável, macio, fibra siliconada, revestimento 100% algodão, medindo 50 x 70 cm	UN	130	130	650	R\$ 18,99	ALTENBURG
10	Toalha de banho infantil com capuz – Cor Branca, 100% algodão, gramatura mínima de 420 g/m². Tamanho: 70 cm x 90 cm	UN	70	70	350	R\$ 16,00	PARAPIPI

13	Toalha tipo piso para banheiro na cor branca, 100% algodão, gramatura mínima de 500 gR/m ² , medindo aproximadamente 45 cm x 65 cm	UN	150	150	750	R\$ 10,99	PERFEITO ESTILO
14	Protetor de colchão impermeável na medida padrão de berço	UN	40	40	200	R\$ 32,00	SUL BRASIL
15	Protetor de colchão impermeável na medida 88 cm x 188 cm x 20 cm	UN	95	95	475	R\$ 40,64	SUL BRASIL

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do Decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

O Edital do **Pregão nº 055/2023** e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023019250 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA

HELDER BRAZ MAIA

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023

No dia 13 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, localizado na Rua Copacabana, 1016, Bairro: Giovannini, Cidade: Coronel Fabriciano, Estado: MG, CEP: 35170-098, inscrito no CNPJ nº 45.118.371/0001-00, Tel.: (31) 3841-2205 e e-mail: bcsantosrepresentacoes@gmail.com, neste ato representado pela Sra Suely Silveira Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 23.542.403-09, expedida pela SSP/MG e CPF nº 501.624.386-72, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Lençol de elástico para colchão de cama infantil em malha na cor branca 100% algodão, no mínimo 180 fios.	UN	25	25	125	R\$ 18,77	BC SANTOS
6	Travesseiro hospitalar confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin soldada eletronicamente, com zíper e respiros. Dimensão 60 x40 cm	UN	28	28	140	R\$ 45,16	BC SANTOS
9	Toalha de banho na cor branca – composição: 100% Algodão gramatura mínima de 420 g/m. Tamanho: 70 x 140 cm	UN	260	260	1300	R\$ 17,49	BC SANTOS
20	Toalha de mesa na cor bege, acolchoada no tamanho 305 x 85 cm	UN	10	10	50	R\$ 67,21	BC SANTOS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do Decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

O Edital do **Pregão nº 055/2023** e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023019250 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SUELY SILVEIRA COSTA

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023

No dia 13 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DECORE COMÉRCIO LTDA**, localizado na Avenida Abílio Machado, 264, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, Cidade: Formiga, Estado: MG, CEP: 35574-348, inscrito no CNPJ nº 47.276.020/0001-53, Tel.: (37) 98062889 / (37) 3321-3221 e e-mail: lemostamyres@hotmail.com, neste ato representado pela

Sra Tamyres Lemos Teixeira, portadora da Carteira de Identidade nº MG14135488, expedida pela SSP/MG e CPF nº 081.588.096-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
16	Cortina blackout com ilhós para quartos, com uma camada de tecido e outra com o blackout juntas, no tamanho 280 x 280 cm	UN	70	70	350	R\$ 200,00	BELA JANELA
17	Kit varão simples, para cortina de ilhós, 28 mm espessura, no tamanho 4 m, em alumínio revestido na cor branca.	KIT	35	35	175	R\$ 105,89	BELA ARTE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do Decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

O Edital do **Pregão nº 055/2023** e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023019250 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

DECORE COMÉRCIO LTDA

TAMYRES LEMOS TEIXEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023

No dia 13 do mês de novembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JZ MERCANTIL LTDA**, localizado na Rua A, 107, Bairro: Colônia Santo Antônio, Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, CEP: 27.351-570, inscrito no CNPJ nº 50.979.093/0001-16, Tel.: (24) 99280-6423 / (24) 99238-4556 e e-mail: jzmercantiltlda@gmail.com, neste ato representado pela Sra Zilda de Fátima Arruda, portadora da Carteira de Identidade nº 2082968, expedida pela SSP/MG e CPF nº 006.316.187-75, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
8	Manta fleece solteiro – microfibra 100% poliéster grossa – Medidas: largura 160 cm x comprimento: 220 cm. Cores a combinar	UN	195	195	975	R\$ 35,50	CAMESA
11	Toalha de rosto – composição 100% algodão, gramatura mínima de 420 g/m Tamanho: 48 cm X 80 cm	UN	260	260	1300	R\$ 10,66	CAMESA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do Decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

O Edital do **Pregão nº 055/2023** e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023019250 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

JZ MERCANTIL LTDA

ZILDA DE FÁTIMA ARRUDA

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

No dia 03 do mês de janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Sr.^a Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 047/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Adesso Participações LTDA**, localizado na Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 605, Bloco I B, Sala 463 – Bairro: Jacarepaguá, CEP: 22.775-031, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **26.183.885/0001-03**, Tel.: (21) 98165-8260 e e-mail: *comercial@adesso.net.br*; neste ato representado pelo Sr. **Luca Bruno Lobo de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 126081900, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 087.757.827-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação, via processo térmico, de resíduos sepulcrais (resíduos oriundos dos processos de exumações e ossadas humanas do osuário e/ou das exumações), retirada, transporte e destinação final dos resíduos sepulcrais do cemitério municipal.	kg	100.000	100.000	500000	R\$ 71,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **047/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA

LUCA BRUNO LOBO DE ALMEIDA

REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023019250, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de roupas de cama, mesa e banho para Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, Centro de Atenção à População em Situação de Rua e Instituição de Longa Permanência, em favor das empresas abaixo:

RRAN BRAZIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.022.539/0001-53, vencedora do item 12, perfazendo o valor total de R\$ 3.059,40 (três mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

INSTITUTO TRAVESSIA, inscrita no CNPJ nº 10.271.915/0001-95, vencedora dos itens 5, 18 e 19, perfazendo o valor total de R\$

1.340,00 (hum mil e trezentos e quarenta reais).

NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.060.916/0001-44, vencedora do item 7, perfazendo o valor total de R\$ 8.482,50 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.844.478/0001-91, vencedora dos itens 2, 4, 10, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 17.187,50 (dezesete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.118.371/0001-00, vencedora dos itens 3, 6, 9 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 6.953,23 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

DECORE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.276.020/0001-53, vencedora dos itens 16 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 17.706,15 (dezesete mil, setecentos e seis

reais e quinze centavos).

JZMERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.979.093/0001-16, vencedora dos itens 08 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 9.694,10 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

O valor total do Pregão Eletrônico 055/2023 foi de **R\$ 64.422,88** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Errata do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 078/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1813, do dia 29 de dezembro de 2023, páginas 77 e 78.

Onde se lê:

Pregão Eletrônico 034/2023

Leia-se:

Pregão Eletrônico 078/2023

ANGRA DOS REIS – RJ, 03 DE JANEIRO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr.^a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Sr.^a **Tháisa Carneiro Bedê**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023040673, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 047/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação, via processo térmico, de resíduos sepulcrais (resíduos

oriundos dos processos de exumação e ossadas humanas do ossuário e/ou das exumações), retirada, transporte e destinação final dos resíduos sepulcrais dos cemitérios municipais, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições descritas nesse Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

Adesso Participações LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.183.885/0001-03, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ 7.100.000,00** (sete milhões e cem mil reais).

Este é o valor total do Pregão Presencial nº 047/2023

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA N.º 002/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **João Willy Seixas Peixoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2023043174 e o contrato nº 346/2023, celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA**, firmado em 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor Jader Carlos da Lapa, matrícula nº 30.571, para exercer a gestão do contrato nº 346/2023, processo nº 2023043174, cujo os objetos são: **Contratação do show da banda “Barões da Pisadinha” para a apresentação no evento “Angra 522 anos”, que será representado pela empresa Os Barões da Pisadinha Produção Musical LTDA, no dia 06 de Janeiro de 2024, na Praia do Anil.**

Art.2º. Fica designado o servidor Júlio César Mesa Riquelme, matrícula nº 27.189 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designado o servidor, André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
001/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – HOSPITAL DE PRAIA BRAVA (HPB).

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a inclusão de recursos para custeio do Convênio nº 001/2022/SSA, referente à INCLUSÃO DE RECURSOS FEDERAIS COM BASE NO REPASSE FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, com efeitos a contar de maio de 2023.

VALOR: O valor total da inclusão dos repasses federais acrescidos de 10% (dez por cento) estabelecidos como índice de segurança é de R\$ 344.485,35 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referentes as parcelas dos meses de maio/2023 a dezembro/2023.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0129.1644.339 039.16000000, Ficha 20233215, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1448, de 29/11/2023, no valor de R\$ 344.485,35 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROMOÇÃO Nº 195/2023/PGM.SUCON.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 133/2023/SSA.SUPCAR e na Autorização nos autos do Processo Administrativo nº 2021028944.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4765/2023

Notificada: ANA MARIA MEIRELIS C. MARTINS
Endereço: TRAVESSA VILLAGE IMPERIAL, 68, ANT.14, PARQUE MAMBUCABA
Matrícula: 19653-3

NOTIFICAÇÃO: CESSAR O DESPEJO DE ÁGUA SERVIDA NO CIEP ALBERTO DA VEIGA.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 10/07/2023

ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2874/2023

AUTUADO: ANTONIO AURELIO XAVIER CABETT
Endereço: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 442, AREAL
Matrícula: 10716-6

DATA DA AUTUAÇÃO: 02/01/2024

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇAN-

DO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: POR DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XXV.**

ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2844/2023

AUTUADO: MARCELO SOUZA RIBEIRO

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, SN, LT 19 QD04, PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 44668-8

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/12/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XXV.**

ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

PORTARIA Nº 010/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/2024/SEJIN, da Secre-

taria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 03 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR ANGELICA MOREIRA REIS, matrícula 26898, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, no período de 04 a 21 de janeiro de 2024, durante as férias do titular, Vitor Thiago da Silva, matrícula 19067.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 002/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 03 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR ALINE LIMA DA SILVA, matrícula 27502, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Professora Amelia Araujo Lage, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 002/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

NOME	MATR.	FUNÇÃO	DATA	UNIDADE DE ENSINO
Poliana de Souza Silva Oliveira	28293	Auxiliar de Direção	01/01/2024	EM Prof Manoelina Rodrigues Barbosa
Tábada Maria Farias de Souza e Sá	28310	Auxiliar de Direção	01/01/2024	EM Prof Amelia Araujo Lage
Gilmara das Neves Castro Cruz	17240	Auxiliar de Direção	01/01/2024	EM Dom Pedro I
Alcilene Valença de Souza	19753	Auxiliar de Direção	01/01/2024	EM Dom Pedro I
Giuvani Batista de Araújo	29833	Auxiliar de Direção	01/01/2024	Cemei Sergio LouzadaTavares
Lidiane dos Santos Carneiro	25560	Auxiliar de Direção	01/01/2024	EM Tereza Pinheiro de Almeida
Eliane Maria De Medeiros Goncalves	17128	Auxiliar de Direção	01/01/2024	EM Tereza Pinheiro de Almeida

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO Nº 001/2024/HMJ**

A Secretária Executiva Hospitalar do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Art. 1º – Designar como fiscal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato N°004/2020, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS** CNPJ/MF sob o nº 22.488.241/0001-64, que tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais na área de atenção à saúde da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na for-

ma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

I – PATRICK DARGAINS MEDRADO, CRM. 982024-RJ

II – LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS, mat. 30843.

III – GABRIELA PEIXOTO CARRETE, mat. 660020110.

IV – ANDREA PAIVA MARTINS, mat. 10/223531-5.

V – AURELINA PEREIRA SANTIAGO, mat. 7500027.

VI – GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS mat. 66452930..

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO Nº 002/2024/HMJ

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária Executiva Hospitalar do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores AURELINA PEREIRA SANTIAGO – **MAT 7500027**, e LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS – **MAT 30843**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 001/2018, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **ATUS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/MF** sob o nº 14.977.134/0001-71, que tem por objeto a prestação de serviços de contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO Nº 003/2024/HMJ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO Nº 004/2024/HMJ

A Secretária Executiva Hospitalar do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Designar como fiscal, os servidores PATRICK DARGAINS MEDRADO, **CRM. 982024-RJ**, GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS **MAT. 66452930**, GABRIELA PEIXOTO CARRETE, **MAT. 660020110** e LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS, **MAT. 30843**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 011/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **NEXUS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ/MF** sob o nº 50.096.919/0001-07, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa de radiologia que visa a emissão de laudos de tomografia à distância, para atender as necessidades do centro de imagens da fundação hospitalar jorge elias miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

A Secretária Executiva Hospitalar do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS – **MAT 30843**, e GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS – **MAT 664502933**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 001/2020, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ** e a empresa **OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA - CNPJ/MF** sob o nº 14.368.486/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamento médico hospitalar - arco cirúrgico, para atender as necessidades do centro cirúrgico da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO Nº 005/2024/HMJ

A Secretária Executiva Hospitalar do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Designar como fiscal, os servidores CASSIA REGINA LAPORT – **MAT. 66450165**, e LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS, **MAT. 30843**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a

execução do contrato Nº 003/2021, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **M ROCHA DE ALMEIDA BONTEMPO LAVANDERIA - ME** - CNPJ/MF sob o nº 37.237.043/0001-41, que tem por objeto a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, como lençóis, fronhas, uniformes, cobertores, campos cirúrgicos, entre outros, com fornecimento de material, mão de obra, recolhimento e entrega a serem efetuados nas dependências do Hospital Municipal da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO Nº 006/2024/HMJ**

A Secretária Executiva Hospitalar do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS, **MAT. 30843**, e ANDREA PAIVA MARTINS – **MAT 10/2235315**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 001/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - FHMJ** e a empresa **GP DA COSTA – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - ME** - CNPJ/MF sob o nº 04.943.904/0001-01, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando ao fornecimento de dietas normais, dietas especiais e fórmulas infantis destinadas a pacientes internados e acompanhantes, com direito previsto em lei, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas para a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
CONTRATO Nº 007/2024/HMJ**

A Secretária Executiva Hospitalar do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Designar como fiscal, os servidores LEANDRO OLIVEIRA CAMPOS, **MAT. 30843**, LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO – **MAT. 7500031**, PATRICK DARGAINS MEDRADO – **CRM. 982024-RJ**, e CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA – **MAT. 750054**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 009/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **PS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA ME** - CNPJ/MF sob o nº 05.806.715/0001-50 - CNPJ/MF, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de aparelhos, incluindo sistema de radiografia computadorizada (CR), com visualização e impressão em folha de papel nos tamanhos A4.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023
REMARCAÇÃO I**

PROCESSO Nº 2023000859

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO SAMU 192 ANGRA DOS REIS, TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, HEMODIÁLISE, UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA E HMAR.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/01/2024 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023012564, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0063/2023, tipo menor valor global, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de seguro veicular plurianual (02 anos – 24 meses) para atender os veículos oficiais adquiridos pela Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para administração a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ nº61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 108.100,00 (Cento e oito mil e cem reais).

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 001/2024

O Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023012564, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ nº61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 108.100,00 (Cento e oito mil e cem reais).

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022030299, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0062/2023, tipo menor por item, cujo o objeto é Registro de Preços de insumos para atender às demandas da Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares da Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis, para administração as empresas:

MASTERMINDS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.381.531/0001-95, para os itens 02 e 04, no valor total de R\$ 9.336,00 (Nove mil e trezentos e trinta e seis reais).

5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.586.495/0001-04, para os itens 01, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 6.933,40 (Seis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

BIOPULSEBRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.408.118/0001-96, para os itens 07 e 08, no valor total de R\$ 1.438,16 (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 002/2024

O Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023012564, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração as empresas:

MASTERMINDS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.381.531/0001-95, para os itens 02 e 04, no valor total de R\$ 9.336,00 (Nove mil e trezentos e trinta e seis reais).

5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.586.495/0001-04, para os itens 01, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 6.933,40 (Seis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

BIOPULSEBRASILLTDA, inscrito no CNPJ nº 22.408.118/0001-96, para os itens 07 e 08, no valor total de R\$ 1.438,16 (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO 003/2024**

O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022019666, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/SSA, tipo menor preço global, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma na Unidade de Saúde da Vila da Petrobras - situado na Rua EAP no Município de

Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessário à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 47.880.765/0001-27, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 279.108,62 (Duzentos e setenta e nove mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos)

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO 004/2024**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023029787, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0020/2023, tipo menor valor global, cujo o objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.646.447/0001-44, no valor global de R\$ 1.486.748,95 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-D
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº

85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Sediada na RODOVIA PIRAPETINGA A PÁDUA, KM 01 – SANTA LUZIA – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA RJ, CEP 28.470000, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20 Tel: (32) 3465-3250 e e-mail: licitacao@diskmedpadua.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.854 e CPF nº 150.590.906-63.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE					VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
9	ATORVASTATINA 20 MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 0,31	EURO
41	DAPAGLIFOZINA 10MG	COMP	4000	0	4000	4000	20000	R\$ 6,76	ASTRAZENECA
43	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA XR 5/1000MG – comprimido de liberação prolongada (similar ao XIGDUO XR®)	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 4,19	ASTRAZENECA
44	DENOSUMABE – Solução injetável 60 mg/ mL em embalagem com 1 seringa preenchida de 1,0 mL – USO SUBCUTÂNEO (similar ao PROLIA®)	SER	18	0	18	18	90	R\$ 1.005,00	AMGEN
64	FUROATO DE MOMETASONA 50MCG – SUSPENSÃO NASAL (similar ao Nasonex®)	FRS	25	0	25	25	125	R\$ 27,25	EURO
69	GENFIBROZILA 900 MG	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 2,22	MEDLEY
77	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML - FRASCO 10 ML (similar a FIASP)	FRS	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 162,00	NOVO NORDISK
78	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML – FLEXPEN 3 ML	CANETA	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 127,00	NOVO NORDISK
95	OLMESARTANA 20 MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 0,62	MEDLEY
98	OXIBUTININA 1 MG XPE – FRASCO 120 ML	FRS	100	0	100	100	500	R\$ 57,00	ASPEN
99	PANCREATINA 10.000 UI	CAPS	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 2,70	ABBOTT
101	PAROXETINA 20 MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 0,25	ZYDUS
104	PITAVASTATINA 2MG	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 1,90	EURO
112	RIVAROXABANO 20 MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 0,40	EURO

119	SALMETEROL + FLUTICASONA 50MCG/250MCG (similar Seretide Diskus)	FRS	200	0	200	200	1000	R\$ 166,45	GLAXOSMITHKLINE
124	SILDENAFILA 25 MG	COMP	6000	0	6000	6000	30000	R\$ 2,67	SANDOZ
127	SOTALOL 160 MG	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 1,00	MERCK
134	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 0,15	EURO
137	UMECLIDÍNIO, BROMETO + VILATEROL, TRIFENATATO 62,5MCG+25MCG / DOSE (ANORO OU SIMILAR)	FRS	60	0	60	60	300	R\$ 11,96	GLAXOSMITHKLINE
138	VALSARTANA 320MG	COMP	2000	0	2000	2000	10000	R\$ 1,43	EURO
146	CLONIDINA 0,100 MG – COMP	COMP	3000	6000	9000	9000	45000	R\$ 0,32	BOEHRINGER
150	SILDENAFILA 50 MG COMP	COMP	0	1500	1500	1500	7500	R\$ 0,36	EURO
168	DILTIAZEM 60MG	COMP	100000	0	100000	100000	500000	R\$ 0,33	TEUTO
169	DOXICICLINA 100MG	CAPSULA	100000	0	100000	100000	500000	R\$ 0,56	PHARLAB
170	ESCOPOLAMINA 10MG	COMP	500000	0	500000	500000	2500000	R\$ 0,59	GREEN-PHARMA
180	NITROFURANTOÍNA 100MG	COMP	50000	0	50000	50000	250000	R\$ 0,32	TEUTO
188	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	200000	0	200000	200000	1000000	R\$ 0,29	MEDLEY
190	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG - COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	500000	0	500000	500000	2500000	R\$ 0,28	MEDLEY
192	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA — 40MG/ML + 8MG/ML- SUSPENSÃO ORAL	FRS	10000	0	10000	10000	50000	R\$ 6,77	E.M.S

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-F**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Sediada na RUA, nº 5100 – ESTRADA DA PEDRA – GUARATIBA -RJ, CEP 23.030-380, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel:(21)2417-9700 e e-mail:lic@especificarma.com.br empenhos@especificarma.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) JOSUÉ PINTO DE FREITAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 183960-MM/RJ e CPF nº 099.816.757-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE				VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO	
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão			Limite decorrente de adesões
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
161	ESCINA 10 MG/ POLISSULFATO DE ESCINA SÓDICA 10 MG/G / SALICILATO DE DIETILAMONIO 50 MG/G - GEL - TUBO COM 30G	fr	0	600	600	600	3000	R\$ 22,70	BIOLAB

Constituí anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JOSUÉ PINTO DE FREITAS

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-H**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MED CENTER COMERCIAL LTDA, Sediada na RODOVIA JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO-SANTA EDWIRGES-POUSO ALEGRE-MG, CEP 37.552484, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Tel: (35) 3449-1950 e e-mail: vendas@medcentercomercial.com.br neste ato representado pela Sr.(a) RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.271.249 e CPF nº 011.905.086-21.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE					VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
7	ARIPIRAZOL 10 MG	COMP	3000	0	3000	3000	15000	R\$ 0,44	PRATI
8	ARIPIRAZOL 15 MG	COMP	3000	0	3000	3000	15000	R\$ 0,50	PRATI
48	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	COMP	6000	0	6000	6000	30000	R\$ 0,46	BIOLAB
67	GABAPENTINA 300 MG	COMP	5000	0	5000	5000	25000	R\$ 0,27	PRATI
75	IMUNOGLOBULINA 5 G	FRS	30	0	30	30	150	R\$ 2.200,00	BLAU
91	MEMANTINA 10 MG	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 0,20	PRATI
109	RISPERIDONA 1 MG	COMP	3000	0	3000	3000	15000	R\$ 0,09	PRATI
110	RISPERIDONA 2 MG	COMP	3500	0	3500	3500	17500	R\$ 0,11	PRATI
111	RISPERIDONA 3MG	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 0,15	BIOLAB
113	RIVAROXABANO 15 MG	COMP	3000	0	3000	3000	15000	R\$ 0,41	BIOLAB
147	DIPIRONA 500 MG COMP	COMP	3000000	60000	3060000	3060000	15300000	R\$ 0,12	PRATI
149	PROPILTIOURACILA 10MG - COMP	COMP	50000	1500	51500	51500	257500	R\$ 0,55	BIOLAB
165	ALOPURINOL 300MG	COMP	200000	0	200000	200000	1000000	R\$ 0,30	PRATI
177	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) - GEL VAGINAL	BISNAGA	10000	0	10000	10000	50000	R\$ 6,99	PRATI

182	ONDANSETRONA 8MG	COMP	30000	0	30000	30000	150000	R\$ 0,43	BIOLAB
184	PASTA D'ÁGUA	BISNAGA	5000	0	5000	5000	25000	R\$ 5,20	BELFAR
197	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	100000	0	100000	100000	500000	R\$ 0,04	BELFAR

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MED CENTER COMERCIAL LTDA
RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA, Sediada na TRAVESSA JOSÉ MERCANTE, nº15 -JARDIM BEVERLY –MIRACEMA RJ, CEP 28.460000, inscrito no CNPJ nº12.391.412/0001-89, Tel: (22)3852-1856 / (22) 3852-3422 / (22)99255-5156 e e-mail: noromed.distribuidora@gmail.com neste ato representado pela Sr.(a) DARLENE ZACHARIAS COUTINHO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 10.132.299-8 DETRAN/RJ e CPF nº068.774.747-32.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE				VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO	
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão			Limite decorrente de adesões
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				

22	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG	COMP	1500	0	1500	1500	7500	R\$ 0,85	GEOLAB
68	GABAPENTINA 600 MG	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 3,52	E.M.S

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA
DARLENE ZACHARIAS COUTINHO DA SILVA
 REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050- 2023-K
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012520

No dia 29 (vinte e nove) do mês de Dezembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Sediada na RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA nº100 –CIDADE INDUSTRIAL –CURITIBA -PR, CEP 81.170-520, inscrito no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, Tel: (41) 3165-7900 e e-mail: empenhos@promefarma.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) JEFERSON CAMPOS MASTALER, portador da Carteira de Identidade nº 8.882.893-3 SSP/PR e CPF nº 037.193.609-89.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE					VLR. UNITÁRIO	MARCA/ MODELO
			ÓRGÃO GERENCIADOR			Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
			QTD. SECRET. SAÚDE	QTD. HMJ	TOTAL				
19	BRINZOLAMIDA 1% - COLÍRIO 5 ML	FRS	100	0	100	100	500	R\$ 48,90	NEOLAB

39	CONDROITINA 1,2 MG + GLICOSAMINA 1,5 MG	SACHÊ	20000	0	20000	20000	100000	R\$ 3,55	ADIUM
63	EXTRATO SECO DE PINUS PINASTER AITON 50 MG (similar ao Flebon)	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 2,06	FARMOQUÍMICA
84	LEVITIRACETAM 250MG	COMP	4000	0	4000	4000	20000	R\$ 1,48	MONTE VERDE
92	MIRTAZAPINA 30 MG SOLTAB	COMP	5000	0	5000	5000	25000	R\$ 0,84	PRATI
128	SUPLEMENTO VITAMINICO COM AÇÃO ANTIOXIDANTE A BASE DE LUTEÍNA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS C, E + SELÊNIO E ZINCO (NEOVIT LUTEIN OU SIMILAR)	COMP	1440	0	1440	1440	7200	R\$ 4,61	BAUSCH
130	TIAMAZOL 5MG	COMP	720	0	720	720	3600	R\$ 0,24	BIOLAB
131	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG (similar ao nevrrix)	COMP	1000	0	1000	1000	5000	R\$ 1,82	ARESE
187	POLIVITAMÍNICO — SOLUÇÃO ORAL	FRS	20000	0	20000	20000	100000	R\$ 4,95	M.R. OE-MED

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 0014/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012520 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JEFERSON CAMPOS MASTALER
 REPRESENTANTE

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SAD

Processo nº 2023047790, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva em 2 (dois) equipamentos do tipo Grupo Gerador, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2º – FAVORECIDO: MIGUEL NOVAES GUERREIRO, CNPJ 27.270.243/0001-04.

3º – VALOR GLOBAL: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de realização dos serviços será de 05 (cinco) dias, contados da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Secretaria solicitante.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 36.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20230239, Dotação nº 20.20 05.04.122.0204.2284.33903999.15000000, Empenho nº 6826.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023047790, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MIGUEL NOVAES GUERREIRO, CNPJ 27.270.243/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

A publicação da Portaria n.º 052/2023/FTAR, publicada no Boletim Oficial do Município n.º 1688, página 11, deverá ser alterada conforme os dados abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, seja Eletrônico ou Presencial, na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra:

(...)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 05/06/2023 a 31/12/2023.

Leia-se:

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, seja Eletrônico ou Presencial, fundamentadas pela Lei 10.520/2002 e Decretos nº 10.931/2018 e 10.024/2019, na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra:

(...)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 05/06/2023 a 04/06/2024.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARC OLIHON
PRESIDENTE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 2.790,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORA:VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DA MEMÓRIA CAIÇARA LUIS QUEIROZ ROSA À SENHORA FERNANDA ELIAS ROSA.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DA MEMÓRIA CAIÇARA LUIS QUEIROZ ROSA à senhora **Fernanda Elias Rosa**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta nobre cidadã na conquista do direito à cidadania e na construção de uma melhor sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
14 DE DEZEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.792,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DA MEMÓRIA CAIÇARA LUIS QUEIROZ ROSA À SENHORA LUSIA FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Memória Caiçara Luis Queiroz Rosa à Sr^a. **Lusia Ferreira de Oliveira**.

Art. 2º A presente honraria visa promover o reconhecimento e a valorização da memória caiçara no Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
14 DE DEZEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.793,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ ANGRENSE HONORÁRIA Á SRA. LUCILENE SOARES.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ ANGRENSE HONORÁRIA à **Sra. Lucilene Soares**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta nobre cidadã na conquista do direito à cidadania e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
14 DE DEZEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.794,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORA: VEREADORES GABRIELLA CARNEIRO OLIVEIRA E JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO SR. CLAYTON LUCIO SANTOS DE SOUZA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Angrense Honorário ao Sr. **Clayton Lucio Santos de Souza**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste nobre cidadão na conquista do direito à cidadania e na construção de uma melhor sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
14 DE DEZEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.795,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO SENHOR ALAN GUIMARÃES DOS SANTOS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Angrense Honorário ao senhor **Alan Guimarães dos Santos**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste nobre cidadão na conquista do direito à cidadania e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
14 DE DEZEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.797,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO COELHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO SR. ALEXANDRE SERGIO ALVES VIEIRA.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO ao Sr. **Alexandre Sergio Alves Vieira**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste nobre cidadão na conquista do direito à cidadania e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
14 DE DEZEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Prefeitura atua na limpeza e desobstrução de vias do Bracuí

Aumento do volume do rio registrado ontem (3) não deixou desabrigados ou desalojados no bairro

Todas as equipes da Prefeitura de Angra acompanham de perto, desde os primeiros momentos da chuva dessa quarta-feira (3), a situação no bairro Bracuí. Segundo a Defesa Civil Municipal, o aumento repentino do volume de água do rio da localidade foi ocasionado por um núcleo de chuva no município de Bananal (SP).

Não houve registros de desabrigados ou desalojados. Cerca de 50 residências foram atingidas sem gravidade pelo transbordo do rio, sendo que parte delas já estava interditada por conta das chuvas do dia 8 de dezembro de 2023.

As equipes das Secretarias de Desenvolvimento Regional e Serviço Público começaram a trabalhar, na manhã desta quinta-feira (4), na limpeza e desobstrução das vias do Bracuí. Além disso, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto está disponibilizando caminhões-pipa para abastecer a população da região, já que a água ficou imprópria para consumo com as chuvas.

Na próxima segunda-feira, dia 8, a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do município inicia o trabalho de enrocamento, drenagem pluvial da estrada e regularização de pavimento ao longo de dois quilômetros de via. A previsão é que a ação, custeada 100% pela Prefeitura, seja concluída em quatro meses.

- No dia 13 de dezembro, logo após o grande volume de chuva registrado no dia 8, iniciamos as ações emergenciais para restabelecer os acessos. Após realizarmos todos os pro-



cedimentos legais e administrativos necessários, iniciaremos esta grande obra na segunda-feira, no Bracuí, para sanar definitivamente o problema da população – explicou o secretário de Obras, Alan Bernardo.

Informação por SMS

Em Angra dos Reis, mais de 40 mil pessoas estão cadastradas no sistema de aviso por SMS, que é gratuito. Para receber as mensagens preventivas quanto ao cenário meteorológico, é necessário enviar um SMS para o número 40199, informando apenas o CEP da residência, pousada, hotel, local de trabalho etc. Mesmo sem créditos, o cidadão inscrito recebe as mensagens.